

RESOLUÇÃO SESA Nº 0797/2019

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.276.508-6**.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; e,

Considerando o disposto nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 3º do Decreto nº 5792/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar as servidoras **Rosane Kosinski da Silva**, RG 3.750.681-8 - Enfermeira, **Danielle Chiarello Oberg da Cruz**, RG 6.316.815-7 – Técnico Administrativo e **Mirian Aguiar da Luz**, RG 4.846.886-1 – Técnico em Enfermagem, para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.276.508-6** com a finalidade de averiguar denúncia sobre possível falta de urbanidade que EM TESE teria ocorrido nas dependências da 3ª Regional de Saúde de Ponta Grossa.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Rosane Kosinski da Silva**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br